



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 780 - 14 de setembro de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Claudia Polimeno

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	15
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	24
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	37
SUGEPE	57
CORREGEDORIA	83
CCNH	86
CECS	88
CMCC	90

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 419, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia o Comitê Gestor do Pacto Universitário pela promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos, e revoga a Portaria nº 130, de 06 de março de 2017.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria UFABC nº 232, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 17 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A adesão da UFABC, em 06 de fevereiro de 2017, ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça e Cidadania e o Ministério da Educação que instituiu o Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo, para compor o Comitê Gestor do Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos da UFABC, conforme segue:

Representação Docente

- I. Fernando Costa Mattos, SIAPE 1837751, Coordenador da Editora UFABC (EdUFABC);
- II. Gilberto Marcos Antônio Rodrigues, SIAPE 1998461;
- III. Acácio Sidinei Almeida Santos, SIAPE 1186612, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP);
- IV. Ana Maria Dietrich, SIAPE 1568760;
- V. José Blanes Sala, SIAPE 1847300, Coordenador da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFABC;
- VI. Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho, SIAPE 1762338, Vice-Diretora do Centro de Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);

Representação Técnico-administrativa:

- VII. Claudia Oliveira da Silva, SIAPE 1549712;
- VIII. Glauca Bambirra Silveira, SIAPE 2221870;



IV. Gustavo di Cesare Giannella, SIAPE 1875409;
X. Leonardo Lira Lima, SIAPE 2668026;
XI. Priscilla Santo de Souza, SIAPE 1752699;
XII. Hadassa Rodrigues Santos, SIAPE 1362754.

Representação discente:

XIII. Heloisa Cristina Ribeiro, RA 21017516;
XIV. Isis Mustafá de Assis, RA 21042715;
XV. Leona Lopes dos Santos, RA 33201720043;
XVI. Talita da Silva Sousa, RA 11201723049;
XVII. Thainá Silveira Januário, RA 21035316;
XVIII. Verônica Maria Teresi, RA 141610029.

Art. 2º O Comitê Gestor será responsável por executar o Plano de Trabalho, elaborado em conformidade com os eixos de atuação e as linhas de ação prioritárias estabelecidas no Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça e Cidadania e o Ministério da Educação, com a adesão da Universidade Federal do ABC, para a instituição do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Reitoria nº 130, de 06 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 633, de 07 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Mônica Schröder
Reitora *em exercício*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 420, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a composição da Coordenação do Núcleo de Tecnologias Educacionais da UFABC instituída pela Portaria nº 505, de 21 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria UFABC nº 232, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 17 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Coordenação do Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) da UFABC, nomeados pela Portaria da Reitoria nº 505, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 615, de 23 de dezembro de 2016, páginas 12 e 13, conforme segue:

- No artigo 1º, inciso II:

Onde se lê: Juliana Cristina Braga – Vice-coordenadora do NTE.

Leia-se: Miguel Said Vieira - Vice-coordenador do NTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Mônica Schröder
Reitora *em exercício*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 421, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Delega competência aos setores interlocutores para classificação e reconhecimento institucional das entidades estudantis e comunitárias da UFABC.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria UFABC nº 232, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 17 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ os artigos 2º e 3º da Resolução ConsUni nº 143, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Delegar competência aos setores interlocutores estabelecidos no Art. 5º da Resolução ConsUni nº 143, de 10 de outubro de 2014, para execução dos procedimentos de classificação e reconhecimento institucional das entidades estudantis e comunitárias da UFABC, nos termos dos Artigos 2º e 3º da referida Resolução, vedada a subdelegação.

Mônica Schröder
Reitora *em exercício*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 422, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

*Designa 'Comissão Especial de Licitação' para
conduzir licitação na modalidade Regime
Diferenciado de Contratações Públicas.*

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria UFABC nº 232,
de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de
17 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação no âmbito da UFABC, com base no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 34 da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, para conduzir procedimentos licitatórios na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), para contratação de empresa especializada de construção civil para execução de obras complementares de segurança, preservação e adequação do campus Santo André da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme Processo 23006.000910/2018-75.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Licitação:

- I - Simone Aparecida Pellizon - SIAPE 1563760 - CPF 287.147.008-16;
- II - Vanessa Cervelin Segura - SIAPE 1991139 - CPF 303.336.748-80;
- III - Renato Tsutomu Koganezawa - SIAPE 1695451 - CPF 180.381.708-90;
- IV - José Genival de Sousa - SIAPE 1901116 - CPF 074.749.478-97; e
- V - Joaquim José Francisco Aguiar Gouveia - SIAPE 1689991 - CPF 655.281.748-72.

Parágrafo único - Em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a presidência da comissão será exercida pelos demais membros, segundo a ordem sequencial acima.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Mônica Schröder
Reitora em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 423, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 335, de 04 de julho de 2018, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) Acervo Digital e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria UFABC nº 232, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 17 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Grupo de Trabalho (GT) Acervo Digital, responsável pela elaboração de plano de ação relacionado ao processo de recepção, emissão, digitalização e guarda de documentos do acervo acadêmico da UFABC, para adequação ao Decreto da Presidência da República nº 9.235 de 15/12/2017 e à Portaria do MEC nº 22, de 21/12/2017, instituído pela Portaria nº 335, de 04/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 761, de 06/07/2018, conforme segue:

Incluir:

- I. Fábio Danilo Ferreira, SIAPE 20191788, Agência de Inovação;
- II. Kelly Cristina Firmino, SIAPE 1095361, Agência de Inovação;
- III. Mara Lúcia Almeida Silva, SIAPE 1624668 – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas;
- IV. Tatiana Keimi Izumi, SIAPE 1083540 – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas;

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de outubro de 2018, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios à Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Mônica Schröder
Reitora *em exercício*



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 110, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

*Designa a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli
como fiscal responsável pelo Contrato nº 027/2018.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO – EM
SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),**
nomeada pela Portaria da Sugepe nº 277, de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da
União (DOU), nº 63 de 03 de abril de 2018, seção 2, página 12, considerando as competências
delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23
de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de
23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no
uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli (SIAPE nº 1941382) para
responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 027/2018, processo nº 23006.000236/2018-
29, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a
empresa THIAGO HENRIQUE SOUSA 06426088900, tendo como substituta a servidora
Claudete Maria Nunes Sanches (SIAPE nº 2127669).

Vanessa Cervelin Segura

Pró-reitora Adjunta de Administração – Em substituição
Portaria da Sugepe nº 277, DOU de 03 de abril de 2018.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

CHAMADA PÚBLICA PROEC Nº 001/2018

Chamada pública para representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para compor a Comissão de Avaliação do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE).

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna pública a presente chamada para a inscrição de interessados em compor a Comissão de Avaliação das propostas submetidas por meio do edital de fomento a ações de extensão do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE).

1. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1.1. Compete à Comissão de Avaliação exercer as seguintes atribuições em conformidade com o Edital ProEC 017/2018:

1.1.1. Analisar o mérito extensionista, a elaboração e a viabilidade técnica das propostas em conjunto com a Equipe Técnica da ProEC.

1.1.2. A Comissão de Avaliação em conjunto com a ProEC deliberará pelo resultado parcial das propostas conforme disposto no item 13.1 do referido edital.

1.2. A análise que trata o item 1.1.1. deverá ser efetuada com base no formulário preenchido pelo proponente da ação no ato da inscrição da proposta (Anexo I do edital).

1.3. Para fins de avaliação, as propostas serão distribuídas em partes iguais entre os membros da Comissão a partir de 25 de outubro de 2018.

1.4. A Comissão de Avaliação reunir-se-á presencialmente, no período entre 05 e 09 de novembro de 2018, *campus* Santo André, para discussão e elaboração do resultado parcial das propostas.

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1. A Comissão de Avaliação será constituída pelos seguintes membros:

I - Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura, que a presidirá;

- II - 1 (um/a) representante docente titular de cada Centro, selecionado(a) por meio desta chamada pública;
- III - 2 (dois/duas) representantes técnico-administrativos(as), selecionados(as) por meio desta chamada pública;
- IV - 1 (um/uma) representante titular, discente de Graduação, indicado(a) em conjunto pelo Diretório Acadêmico - DA e Diretório Central dos Estudantes – DCE;
- V - 1 (um/uma) representante titular, discente de Pós-Graduação, selecionado(a) por meio desta chamada pública;
- VI - 1 (um/a) representante técnico-administrativo(a) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura indicado(a) pelos seus pares; e
- VII - 1 (um/a) representante da comunidade externa, indicado(a) pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Ficam impedidos de participar desta chamada pública todos aqueles que integram a equipe de execução das propostas oriundas do edital ProEC 017/2018.

3.2. Poderão se inscrever:

I - Para representante titular, discente da Pós-Graduação: aluno(a) regularmente matriculado(a) em qualquer curso de Pós-Graduação da UFABC.

II - Para representante titular, docente do CCNH: docentes em efetivo exercício lotados no CCNH.

III - Para representante titular, docente do CECS: docentes em efetivo exercício lotados no CECS.

IV - Para representante titular, docente do CMCC: docentes em efetivo exercício lotados no CMCC.

V - Para representante titular, técnico-administrativo(a): servidores(as) técnico-administrativos(as) em efetivo exercício em qualquer área da UFABC.

3.3. As inscrições para todas as representações serão feitas individualmente em formulário próprio disponível em <http://proec.ufabc.edu.br/>.

3.4. As inscrições dos interessados terão início a partir das 10h00 do dia 14 de setembro de 2018, finalizando às 17h do dia 26 de setembro de 2018.

3.5. Será reaberto o prazo de inscrições para as categorias que não receberam o número mínimo de inscrições correspondentes à quantidade de vagas disponíveis, conforme o calendário.

3.6. Finalizadas as etapas de inscrições e não havendo inscritos para qualquer uma das categorias listadas no item 3.2., a respectiva categoria ficará sem representação na Comissão de Avaliação.

3.7. Findo o período de inscrições, a ProEC divulgará a lista preliminar na página eletrônica <http://proec.ufabc.edu.br>, de acordo com o calendário.

3.8. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela ProEC desde que protocolados presencialmente na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Bloco A – sala 003 – piso térreo), das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no prazo indicado no item 6 deste Edital, devendo a ProEC proferir julgamento conforme calendário.

3.9. O resultado do processo de impugnação, se houver, será publicado na forma de divulgação final dos inscritos.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Os inscritos nesta chamada pública serão selecionados por meio de sorteio.

4.2. Havendo apenas 1 (um/a) representante inscrito(a), não haverá sorteio, estando o(a) mesmo(a) automaticamente selecionado(a).

4.3. O sorteio será realizado pela ProEC, em sessão pública, a partir das 15h do dia 17 de outubro de 2018 no *campus* Santo André, Bloco A – 1º andar – auditório A112-0.

4.4. Na impossibilidade de realização do sorteio na data prevista, esta será reagendada pela ProEC e nova data será divulgada à comunidade.

4.5. A ProEC divulgará em <http://proec.ufabc.edu.br> o resultado final da chamada pública em 19 de outubro de 2018.

5. DA NOMEAÇÃO

5.1. Os membros selecionados por meio desta chamada pública serão nomeados por Portaria da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

5.2. Os trabalhos desta Comissão encerram-se com a publicação do resultado final de seleção das propostas submetidas por meio do Edital ProEC 017/2018 – PAAE.

6. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição de candidatos	10h00 do dia 14 até às 17h do dia 26 de setembro de 2018.
Reabertura de inscrições para as categorias com número de inscritos menor que o de vagas	das 10h00 do dia 01/10 até às 17h do dia 05/10/2018
Divulgação preliminar dos inscritos	11/10/2018
Prazo para impugnação	15/10/2018 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
Divulgação final dos inscritos	16/10/2018
Sorteio	17/10/2018 às 15h00
Resultado final	18/10/2018
Publicação da Portaria	19/10/2018

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todos os membros da Comissão de Avaliação ficam impedidos, a qualquer tempo, de participar da equipe executora ou dos processos seletivos de bolsista e voluntário de qualquer uma das propostas submetidas no âmbito do Edital ProEC 017/2018 – PA AE.

7.2. Se durante os trabalhos da Comissão, o membro titular estiver impedido ou afastado, a ProEC indicará um(a) suplente lotado(a) nesta Pró-reitoria.

7.3. Os casos omissos serão decididos pelo presidente do Comitê de Extensão e Cultura.

Santo André, 13 de setembro de 2018.

Evonir Albrecht

Substituto do Pró-reitor de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

CHAMADA PÚBLICA PROEC Nº 002/2018

Chamada pública para representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para compor a Comissão de Avaliação do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC).

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna pública a presente chamada para a inscrição de interessados em compor a Comissão de Avaliação das propostas submetidas por meio do edital de fomento a ações de cultura do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC).

1. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1.1. Compete à Comissão de Avaliação exercer as seguintes atribuições em conformidade com o Edital ProEC 018/2018:

1.1.1. Analisar o mérito cultural, a coesão, a consistência e a viabilidade técnica das propostas em conjunto com a Equipe Técnica da ProEC.

1.1.2. A Comissão de Avaliação em conjunto com a ProEC deliberará pelo resultado parcial das propostas conforme disposto no item 14.1 do referido edital.

1.2. A análise que trata o item 1.1.1. deverá ser efetuada com base no formulário preenchido pelo proponente da ação no ato da inscrição da proposta (Anexo I do edital).

1.3. Para fins de avaliação, as propostas serão disponibilizadas aos membros da Comissão a partir de 25 de outubro de 2018.

1.4. A Comissão de Avaliação reunir-se-á presencialmente, no período entre 05 e 09 de novembro de 2018, *campus* Santo André, para discussão e elaboração do resultado parcial das propostas.

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1. A Comissão de Avaliação será constituída pelos seguintes membros:

I - Pró-reitor de Extensão e Cultura, que a presidirá;

- II - 1 (um/a) representante docente titular de cada Centro, selecionado(a) por meio desta chamada pública;
- III - 2 (dois/duas) representantes técnico-administrativos(as), selecionados(as) por meio desta chamada pública;
- IV - 1 (um/uma) representante titular, discente de Graduação, indicado(a) em conjunto pelo Diretório Acadêmico - DA e Diretório Central dos Estudantes – DCE;
- V - 1 (um/uma) representante titular, discente de Pós-Graduação, selecionado(a) por meio desta chamada pública;
- VI - 1 (um/a) representante técnico-administrativo(a) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura indicado(a) pelos seus pares; e
- VII - 1 (um/a) representante da comunidade externa, indicado(a) pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Ficam impedidos de participar desta chamada pública todos aqueles que integram a equipe de execução das propostas oriundas do edital ProEC 018/2018.

3.2. Poderão se inscrever:

I - Para representante titular, discente da Pós-Graduação: aluno(a) regularmente matriculado(a) em qualquer curso de Pós-Graduação da UFABC.

II - Para representante titular, docente do CCNH: docentes em efetivo exercício lotados no CCNH.

III - Para representante titular, docente do CECS: docentes em efetivo exercício lotados no CECS.

IV - Para representante titular, docente do CMCC: docentes em efetivo exercício lotados no CMCC.

V - Para representante titular, técnico-administrativo(a): servidores(as) técnico-administrativos(as) em efetivo exercício em qualquer área da UFABC.

3.3. As inscrições para todas as representações serão feitas individualmente em formulário próprio disponível em <http://proec.ufabc.edu.br/>.

3.4. As inscrições dos interessados terão início a partir das 10h00 do dia 14 de setembro de 2018, finalizando às 17h do dia 26 de setembro de 2018.

3.5. Será reaberto o prazo de inscrições para as categorias que não receberam o número mínimo de inscritos correspondentes à quantidade de vagas disponíveis, conforme o calendário.

3.6. Finalizadas as etapas de inscrições e não havendo inscritos para qualquer uma das categorias listadas no item 3.2., a respectiva categoria ficará sem representação na Comissão de Avaliação.

3.7. Findo o período de inscrições, a ProEC divulgará a lista preliminar na página eletrônica <http://proec.ufabc.edu.br>, de acordo com o calendário.

3.8. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela ProEC desde que protocolados presencialmente na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Bloco A – sala 003 – piso térreo), das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no prazo indicado no item 6 deste Edital, devendo a ProEC proferir julgamento conforme calendário.

3.9. O resultado do processo de impugnação, se houver, será publicado na forma de divulgação final dos inscritos.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Os inscritos nesta chamada pública serão selecionados por meio de sorteio.

4.2. Havendo apenas 1 (um/a) representante inscrito(a), não haverá sorteio, estando o(a) mesmo(a) automaticamente selecionado(a).

4.3. O sorteio será realizado pela ProEC, em sessão pública, a partir das 15h do dia 17 de outubro de 2018 no *campus* Santo André, Bloco A – 1º andar – auditório A112-0.

4.4. Na impossibilidade de realização do sorteio na data prevista, esta será reagendada pela ProEC e nova data será divulgada à comunidade.

4.5. A ProEC divulgará em <http://proec.ufabc.edu.br> o resultado final da chamada pública em 19 de outubro de 2018.

5. DA NOMEAÇÃO

5.1. Os membros selecionados por meio desta chamada pública serão nomeados por Portaria da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

5.2. Os trabalhos desta Comissão encerram-se com a publicação do resultado final de seleção das propostas submetidas por meio do Edital ProEC 018/2018 – PAAC.

6. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição de candidatos	10h00 do dia 14 até às 17h do dia 26 de setembro de 2018.
Reabertura de inscrições para as categorias com número de inscritos menor que o de vagas	das 10h00 do dia 01/10 até às 17h do dia 05/10/2018
Divulgação preliminar dos inscritos	11/10/2018
Prazo para impugnação	15/10/2018 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
Divulgação final dos inscritos	16/10/2018
Sorteio	17/10/2018 às 15h00
Resultado final	18/10/2018
Publicação da Portaria	19/10/2018

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todos os membros da Comissão de Avaliação ficam impedidos, a qualquer tempo, de participar da equipe executora ou dos processos seletivos de bolsista e voluntário de qualquer uma das propostas submetidas no âmbito do Edital ProEC 018/2018 – PAAC.

7.2. Se durante os trabalhos da Comissão, o membro titular estiver impedido ou afastado, a ProEC indicará um(a) suplente lotado(a) nesta Pró-reitoria.

7.3. Os casos omissos serão decididos pelo presidente do Comitê de Extensão e Cultura.

Santo André, 13 de setembro de 2018.

Evonir Albrecht

Substituto do Pró-reitor de Extensão e Cultura

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 034, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Aplica sanção para discente de graduação por transgressão disciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 134, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 03/2018 da Comissão Disciplinar Discente da Graduação, instituída pela Portaria da Prograd nº 060, de 06 de dezembro de 2016, acerca do caso descrito no processo administrativo 23006.000990/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a discente de RA 21039116, pelo período de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 17 de setembro de 2018, por ter infringido os incisos V, VI e VIII do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Vânia Trombini Hernandes
Pró-Reitora de Graduação em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 035, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Aplica sanção para discente de graduação por transgressão disciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 134, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 02/2018 da Comissão Disciplinar Discente da Graduação, instituída pela Portaria da Prograd nº 060, de 06 de dezembro de 2016, acerca do caso descrito no processo administrativo 23006.001061/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o discente de RA 11060914, pelo período de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 17 de setembro de 2018, por ter infringido os incisos V e VIII do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Vânia Trombini Hernandes
Pró-Reitora de Graduação em exercício



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 036, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Dá publicidade aos discentes que incorreram nas normativas vigentes de desligamento de cursos de graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 134, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os discentes seguintes serão desligados no 3º quadrimestre de 2018 por estarem na situação descrita pelo Artigo 13 da Resolução ConsEPE nº 166:

RA	Curso
11005911	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11017711	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11033511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11038511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11041911	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11042511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11104311	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11107611	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11117411	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11119111	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 2º Informar que os discentes seguintes serão desligados no 3º quadrimestre de 2018 por estarem na situação descrita pelo Artigo 13 da Resolução ConsEPE nº 166 e por ter se esgotado o prazo adicional concedido no processo de recurso:

RA	Curso
11128009	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 3º Informar que os discentes seguintes serão desligados no 3º quadrimestre de 2018 por estarem na situação descrita pelo Artigo 13 da Resolução ConsEPE nº 166 e por terem seus recursos indeferidos pela Comissão Julgadora, instituída pela Portaria Prograd nº017 de 24 de abril de 2018:

RA	Curso
11026111	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11085211	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11088211	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11122411	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Vânia Trombini Hernandes
Pró-Reitora de Graduação em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7924
pibid.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL PIBID Nº 005/2018

Seleção de alunos de graduação para formação de Cadastro Reserva no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2018.

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 239 de 19 de abril de 2018, e considerando as competências a ela delegadas pela Portaria UFABC nº 304 de 08 de junho de 2018, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço da UFABC nº 740 de 20 de abril de 2018 e nº 753 de 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de discentes bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID - UFABC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por finalidade a formação de Cadastro Reserva de bolsistas discentes para o Programa do PIBID/UFABC – Projeto Institucional 2018.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

3.2. Contribuir para a valorização do magistério;

3.3. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

3.4. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

3.5. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

3.6. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

4. DAS BOLSAS

4.1. Da duração das bolsas

4.1.1. As bolsas de iniciação à docência poderão ter a duração máxima de 16 (dezesesseis) meses, sendo consideradas nesta contagem as bolsas recebidas na modalidade Pibid em editais anteriores.

4.1.2. O período de vigência das bolsas será contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

4.1.3. Independentemente de sua duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto.

4.1.4. Está prevista a substituição do bolsista, caso o desempenho do graduando não seja satisfatório, ou em caso de desistência.

4.2. Do pagamento das bolsas

4.2.1. As bolsas são pagas pela CAPES diretamente aos bolsistas, por meio de crédito bancário realizado na conta corrente individual do beneficiário, informada na ocasião da convocação, preferencialmente no Banco do Brasil.

4.2.2. O valor das bolsas é estipulado pela CAPES, tendo atualmente o valor mensal de R\$ 400,00.

4.2.3. Após a assinatura do Termo de Compromisso, o Coordenador Institucional homologará o pagamento da bolsa dentro do prazo estipulado pela CAPES. Eventuais convocações após a data limite de fechamento da folha de pagamento poderão ensejar atrasos no pagamento da bolsa.

4.2.4. O pagamento será realizado mensalmente, mediante bom desempenho do bolsista e satisfação dos dispostos presentes neste Edital e no Termo de Compromisso.

4.2.5. A responsabilidade pelo crédito da bolsa e pelo gerenciamento do sistema de pagamento é da CAPES, não cabendo a UFABC ônus sobre eventuais atrasos ou outros problemas relativos ao seu pagamento.

5. DAS VAGAS

5.1. O Cadastro Reserva será formado por estudantes matriculados no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) ou no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), com interesse nas licenciaturas em Filosofia, Matemática, Química, Biologia, ou Física.

5.2. A convocação de bolsistas para o preenchimento das vagas está condicionada à disponibilidade orçamentária.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

- 6.1.** Ser brasileiro, ou possuir visto permanente no País;
- 6.2.** Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de cidadania brasileira;
- 6.3.** Estar regularmente matriculado no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) para as áreas de Biologia, Física, Matemática e Química, e no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) para a área de Filosofia;
- 6.3.1.** Caso o candidato já tenha concluído um Bacharelado Interdisciplinar, deverá estar cursando a Licenciatura correspondente à área que estiver concorrendo;
- 6.4.** Nos casos em que se aplica o item **6.3.1.**, os estudantes não podem ter CPk superior a 0.8.
- 6.5.** Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoantes às normas da UFABC;
- 6.6.** Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- 6.7.** Receber apenas essa modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outras instituições ou agências de fomentos, exceto as de cunho socioeconômico;
- 6.8.** Não será impedida a participação de candidatos que possuam vínculo empregatício, desde que:
 - a) a relação de trabalho não seja com a UFABC ou com a escola onde as atividades do Projeto serão desenvolvidas;
 - b) o estudante possua disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do Pibid nos horários estabelecidos pelos coordenadores do projeto.

7. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- 7.1.** Participar das atividades definidas pelo projeto, sendo que as atividades na UFABC ocorrerão semanalmente, preferencialmente às quartas-feiras à tarde, e as atividades na Escola serão acordadas com o grupo;
- 7.2.** Dedicar, no período de vigência da bolsa, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- 7.3.** Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

- 7.4.** Atentar à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- 7.5.** Restituir a Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do Programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 7.6.** Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 7.7.** Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no Projeto;
- 7.8.** Fazer menção expressa, nos trabalhos publicados, ao apoio material e/ou financeiro recebido da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – Brasil;
- 7.9.** Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- 7.10.** Participar dos eventos científicos organizados no âmbito do Programa;
- 7.14.** Deslocar-se com recursos próprios, às escolas participantes do Pibid/UFABC e às dependências da UFABC, para os encontros agendados pelos coordenadores e coordenação institucional;
- 7.15.** Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do Programa;
- 7.16.** Manter atualizadas as informações na Plataforma Freire;
- 7.17.** É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional;
- 7.18.** Assinar termo de desligamento do Projeto, quando:
- a) o discente for desligado do quadro de discentes da UFABC;
 - b) ao discente for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
 - c) o discente trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de outorga; e
 - d) por motivos particulares do bolsista.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Data das inscrições

8.1.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, disponibilizado em formato eletrônico na página do Pibid (<http://pibid.ufabc.edu.br>) no site da UFABC.

8.1.2 O período de inscrição será das **10:00 horas do dia 14 de Setembro de 2018 até as 16:00 horas do dia 21 de Setembro de 2018** conforme cronograma anexo (ANEXO B). Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

8.1.2.No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar o subprojeto que pretende concorrer.

8.1.3.Candidatos que informarem dados incorretos no formulário de inscrição e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

8.2. Documentos necessários para apresentação pelo candidato na etapa de redação

8.2.1. Currículo impresso da Plataforma Freire;

8.2.2. Histórico da Graduação atualizado;

8.2.3. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site [http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.;](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.)

8.2.4. Carta de recomendação para candidatos que já participaram do Pibid na UFABC;

8.2.5. Ficha Individual do Aluno, que indique o CPk, ou o Atestado de CPk, emitidos pela CAE – Central de Atendimento ao Estudante.

8.3. A falta de um dos documentos solicitados e/ou o comparecimento após o horário estabelecido neste Edital para o processo seletivo implicará na exclusão do candidato da seleção.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo constará de três etapas: redação, avaliação do desempenho acadêmico e entrevista. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) aos candidatos, somadas as três etapas.

9.2. A primeira etapa – Redação e Entrega dos Documentos (indicados no item 8.2) - será eliminatória para todos os candidatos que receberem o conceito D. Para os aprovados serão atribuídos até 30 pontos para essa etapa.

9.2.1. 30 minutos antes do início da avaliação, em local e horário divulgados na página do Pibid (<http://pibid.ufabc.edu.br>), será proposto o tema da redação. O candidato terá 90 minutos para produzir o texto e não será permitida consulta de nenhuma natureza.

9.3. A segunda etapa – Avaliação do desempenho Acadêmico - será classificatória para todos os candidatos aprovados na primeira etapa. Serão atribuídos até 30 pontos para essa etapa.

9.3.1. Serão considerados para avaliação do desempenho acadêmico:

9.3.2. Inexistência de reprovação por frequência nas disciplinas cursadas (até 05 pontos);

9.3.3. Aproveitamento satisfatório nos créditos cursados em disciplinas didático-pedagógicas das Licenciaturas ou disciplinas cursadas nos bacharelados que sejam ligadas à educação (até 10 pontos);

9.3.4. Para Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior do que ou igual a 2, será computado 10 pontos;

9.3.5. Participação em projetos de extensão na UFABC ou Pibid com carta de recomendação do coordenador do projeto (até 5 pontos).

9.4. A terceira etapa – Entrevista - será classificatória.

9.4.1. A pontuação atribuída à entrevista será variável entre 0 (zero) e 40 (quarenta) pontos.

9.5. Na classificação final serão utilizados como critério de pontuação, alunos com melhor desempenho acadêmico, alunos com menor CPk, e alunos que nunca participaram do Pibid ou participaram o menor número de meses.

9.6. A classificação final em cada um dos subprojetos observará a ordem decrescente da soma das pontuações obtidas pelos candidatos.

9.7. Serão considerados classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem uma pontuação final acima de 40 (quarenta) pontos.

10. DO CADASTRO RESERVA

10.1 O Cadastro Reserva será formado com os candidatos aprovados no processo seletivo e classificados de acordo com a sua nota final.

10.2 A classificação no Cadastro Reserva corresponde a uma expectativa de vaga, que não gera nenhuma garantia ou direito para posterior convocação.

10.3 A convocação será publicada na página do PIBID (<http://pibid.ufabc.edu.br>) no site da UFABC e será enviado *e-mail* aos candidatos para informação.

10.4 O candidato convocado que não comparecer na data e horário estipulados será desclassificado, caso não apresente justificativa antes do horário agendado, e o próximo candidato será convocado.

10.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a atualização de suas informações cadastrais, incluindo seu endereço eletrônico.

11. DOS RESULTADOS, RECURSOS E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

11.1. A divulgação dos candidatos habilitados para as entrevistas será realizada na página do Pibid (<http://Pibid.ufabc.edu.br>), no site da UFABC, a partir das 09 horas do dia 25 de setembro de 2018. Conforme cronograma (Anexo B) as entrevistas ocorrerão nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2018

11.2. A publicação do resultado final acontecerá a partir das 14:00 horas do dia 01 de outubro de 2018, na página do Pibid (<http://Pibid.ufabc.edu.br>) no site da UFABC.

11.3. Interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação situada no Campus Santo André – Bloco A – Piso Térreo – Torre 1, no dia 02 de outubro de 2018, das 09h às 11h.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O cronograma do processo seletivo está localizado no ANEXO B desse Edital.

12.2. Este Edital foi elaborado em consonância com o Edital Capes nº 007/2018 e suas retificações, e com as Portarias Capes nº 158/2017 e nº 45/2018.

12.3. Eventuais candidatos aprovados no Edital PIBID Nº 003/2018 e ainda não convocados no momento da divulgação do resultado deste edital terão prioridade na convocação, conforme disposto no item 12.6 do Edital PIBID Nº 003/2018, de 16/07/2018.

12.4. Durante o período de execução do projeto Pibid/UFABC, caso haja liberação de vagas, as convocações do Cadastro Reserva obedecerão à ordem de classificação do candidato.

12.5. Fica o candidato responsável por manter seus dados cadastrais atualizados junto à Pró-Reitoria de Graduação e na Plataforma Freire, assim como acompanhar a publicação e divulgação de informações referente às etapas do processo seletivo do presente Edital.

12.6. A inscrição do discente no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

12.7. Este Edital terá validade de 16 meses, ou até que todos os candidatos do Cadastro Reserva sejam convocados.

12.8. Os casos específicos e/ou omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação Institucional.

12.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 13 de setembro de 2018.

Prof.^a Dr.^a Suze de Oliveira Piza



Universidade Federal do ABC

ANEXO A

Cronograma do Processo Seletivo

Datas	Etapas
14 a 21/09/2018	Inscrições online
21/09/2018	Divulgação dos horários e locais da redação
24/09/2018	Redação e entrega de documentos
25/09/2018	Divulgação dos horários e locais da entrevista
26 a 28/09/2018	Entrevistas
01/10/2018	Envio do resultado à Prograd para divulgação
01/10/2018	Divulgação do resultado final
02/10/2018	Recursos
03/10/2018	Resultado dos recursos

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
posmec@ufabc.edu.br

PORTARIA PROPG/PPG-MEC/Nº 032/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Estabelece critérios de Atribuição de Bolsas de Estudos para Alunos dos Cursos de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da UFABC.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA (PPG-MEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir os critérios para distribuição e cancelamento de bolsas de estudos a discentes e, ainda, o que foi deliberado na 1ª Reunião extraordinária do Colegiado, realizada em 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas para classificação e atribuição de bolsas de estudos a alunos dos Cursos de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica de acordo com a disponibilidade relativa.

Art. 2º Estarão aptos a pleitear bolsas de estudo à Pós-Graduação em Engenharia Mecânica alunos regularmente matriculados nos cursos, que não tenham nenhum impedimento em conformidade com as Normas vigentes do curso, da Pró-reitora de Pós-Graduação da UFABC e da Capes e que se dediquem em regime de tempo integral à Pós-Graduação.

Art. 3º Alunos que estão no último quadrimestre do curso não poderão concorrer a bolsas de estudos.

Art. 4º Em concordância com as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação Engenharia Mecânica, o ranqueamento do discente será realizado considerando os seguintes aspectos:

- I. Resultado da Prova Escrita (P1)
- II. Histórico Escolar (P2)
- III. Projeto de Pesquisa (P3)
- IV. Curriculum vitae - Lattes (P4)

Art. 5º Os discentes que ingressaram no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica via Edital de Fluxo Contínuo devido ao bom rendimento acadêmico, também estão aptos a pleitear bolsas de estudos, seguindo o Artigo 2º e serão classificados com os mesmos critérios descritos no Artigo 4º.

Art. 6º O ranqueamento será realizado conforme a Nota do Aluno (NA), seguindo a descrição do Artigo 4º e com as pontuações e nota de corte definidas em edital específico do Processo Seletivo publicado na página no curso.

Parágrafo único. A Nota do Aluno será calculada da seguinte forma:

$$NA = (5*P1+3*P2+P3+P4)/10$$

Art. 7º O ranqueamento dos candidatos será realizado após o processo seletivo visando à atribuição de bolsa para o início do quadrimestre e excepcionalmente nos quadrimestres que tiverem disponibilidade de bolsas.

§1º Todos os alunos interessados em bolsa de estudos, excetos os descritos no Parágrafo 1º, serão classificados com base nos itens descritos no Artigo 4º. A pontuação de cada item é definida em edital específico do Processo Seletivo.

§2º Após o ranqueamento, somente os alunos matriculados como alunos regulares e que não tenham nenhum impedimento em conformidade com as Normas vigentes do Curso, da Pró-reitora de Pós-Graduação da UFABC e da CAPES poderão receber a bolsa de estudos.

§3º Um ranqueamento perde a validade assim que for necessário realizar um novo ranqueamento.

§4º Os passos para realização do ranqueamento estão descritos no Anexo 1.

Art. 8º Será desclassificado do processo de ranqueamento o candidato que:

- I. Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- III. Chegar atrasado ao local dos exames programados.
- IV. Obter pontuação menor que cinco pontos na prova escrita;

Art. 9º Visando uma distribuição uniforme de bolsas por orientadores, cada docente credenciado ao programa poderá ter sob sua orientação, no máximo, dois bolsistas, independente das bolsas serem CAPES ou UFABC.

Parágrafo único. Caso um discente seja contemplado com bolsa e seu orientador já tenha dois orientandos bolsistas, a Coordenação do programa indicará um novo orientador para esse discente, a fim de não ultrapassar o limite de dois bolsistas por docente.

Art. 10º A comissão de bolsas poderá, a seu critério, analisar casos excepcionais não previstos nesta portaria para a atribuição e cancelamento de bolsas.

Art. 11º É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br>)

Art. 12º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Diego Paolo Ferruzzo Correa
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Mecânica

ANEXO I

Será divulgada, via edital, a convocação para que os alunos interessados em bolsas de estudos se inscrevam. O aluno deverá realizar um cadastro, via formulário, e enviar a documentação para o seguinte e-mail: posmec@ufabc.edu.br

A sequência do procedimento de classificação é a seguinte:

- 1º - Listar os candidatos que solicitaram bolsa e não tem nenhum impedimento em conformidade com as normas vigentes;
- 2º - Obter a Nota do Aluno calculada como descrito no Artigo 6º, Parágrafo 1º.;
- 3º - Ordenar os alunos do maior para o menor, gerando o ranqueamento/classificação.
- 4º - Divulgar o resultado do ranqueamento na página do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
posmec@ufabc.edu.br

EDITAL N° 074/2018

Abertura das inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC).

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas, dentre os alunos regularmente matriculados neste Programa, no curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu*. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de bolsistas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição no processo de seleção de bolsistas os candidatos devem estar regularmente matriculados no PPG-MEC

1.2 A seleção dos candidatos será realizada considerando a nota da Prova Escrita; do Histórico da Graduação; do Projeto de Pesquisa e da análise do Currículo Lattes, conforme **PORTARIA PROPG/PPG-MEC/N° 032/2018**, de 14 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 780, de 14 de setembro de 2018.

1.3. A vigência da bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de ingresso do aluno no curso ou a data da defesa, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o art. 7° da Resolução CPG n° 37/2018.

1.4. Em caso de bolsa Capes, o bolsista deverá estar ciente de suas obrigações, descritas na Portaria 76/2010 CAPES que regulamenta as bolsas na modalidade *Demanda Social*. Para as bolsas UFABC o bolsista deverá estar ciente de suas obrigações descritas nas Resoluções CONSEPE 185/2015 e CPG 037/2018 ou Resoluções que vierem a substituir.

1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Bolsas do PPG-MEC, instituída pela Portaria n° 018, de 22 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n° 638, de 24 de março de 2017.

1.6 As bolsas serão concedidas em função da disponibilidade de recursos ou cotas disponíveis, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos no presente edital.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br>)

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e entrega de documentação para o início das bolsas está apresentado abaixo.

Prazo de inscrição	De 17/09/2018 até 20/09/2018
Homologação das inscrições	21/09/2018
Recursos das inscrições	De 24/09/2018 até 28/09/2018
Análise e divulgação do resultado dos recursos das inscrições	Até 31/09/2018
Prova Escrita	04/10/2018
Resultado da Prova Escrita	09/10/2018
Prazo para recurso do resultado da prova escrita	De 09/10/2018 até 13/10/2018
Divulgação do resultado do recurso da prova escrita	Até 16/10/2018
Análise da documentação	De 16/10/2018 até 17/10/2018;
Divulgação do resultado parcial	19/10/2018
Recursos do resultado parcial	De 19/10/2018 até 23/10/2018
Divulgação do Resultado Final	29/09/2018

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Preencher o formulário de inscrição para o processo seletivo para bolsas, disponível no site do curso: <http://posmec.ufabc.edu.br>

3.1.2. Cópia do Histórico Escolar completo da graduação;

3.1.3. Cópia do Currículo Lattes, sendo que a documentação comprobatória deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I. Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, quando houver;
- II. Publicações;
- III. Participações em eventos científicos e/ou tecnológicos;
- IV. Experiência profissional.

3.1.4. Projeto de Pesquisa: o candidato deverá enviar o projeto de pesquisa, que deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 10 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;

- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise dos resultados.

3.1.5. Intenção de dedicação ao mestrado segundo normas Capes, Portaria 76/2010, bem como a Portaria Conjunta N°1, de 15 de Julho de 2010 – Capes e CNPq.

§1º. Os documentos citados no item acima deverão ser enviados em formato digital, para o e-mail: posmec@ufabc.edu.br, até a meia noite (horário de Brasília) no período de 17 até 20 de setembro de 2018. O assunto da mensagem deve ser “**Inscrição Bolsa – curso PPGMEC – nome completo do candidato**”, sob responsabilidade da Comissão de Bolsas Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

§2º. No corpo da mensagem, o estudante deve indicar se é aluno que ingressou por Edital de Fluxo Contínuo devido ao bom rendimento acadêmico ou veterano.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo será realizado em dias etapas de avaliação, cada uma de caráter eliminatório, a saber:

- I. Prova Escrita;
- II. Histórico da Graduação, Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes, para candidatos aprovados na prova escrita.

4.1.2. Da prova escrita

4.1.2.1 A prova escrita será constituída por **16 questões** de oito matérias (duas questões por matéria), as questões serão de caráter dissertativo e relacionadas às áreas de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. O candidato deverá escolher somente **10 questões**. A seguir, as matérias de avaliação, os tópicos específicos de cada matéria e as referências bibliográficas:

Cálculo diferencial e integral: Funções de uma variável: limite, derivadas e integrais. Referência: Stewart, J., “Cálculo Vol. 1”, 5ª. Edição, Ed. Thomson, 2003.

Álgebra linear: Matrizes e determinantes: operações básicas e propriedades. Auto-valores e auto-vetores. Referência: Boldrini, J. L.; Costa, S. I. R.; Ribeiro, V. L. F. F.; Wetzler, H. G., Álgebra Linear, 3ª edição, Editora HARPER & Row do Brasil Ltda, 1980.

Dinâmica: Cinemática de partículas, cinemática de corpos rígidos e movimento plano de corpos rígidos. Referência: Beer, F.P.; Johnston, E.R.; Cornwell, P.J, Mecânica Vetorial Para Engenheiros – Dinâmica - 9ª Ed. Bookman, 2012, Cap. 11, 12, 15 e 16.

Mecânica dos fluidos: Conceitos fundamentais, estática dos fluidos, equações básicas na forma integral, introdução à análise diferencial, escoamento incompressível de fluidos não viscosos.

Referência: Fox & McDonald, “Introdução à Mecânica dos Fluidos”, 6a ed., Editora LTC, 2006, Cap. 2 a 6.

Mecânica dos sólidos: Membros carregados axialmente, torção de barras, forças de cisalhamento e momentos fletores, tensões em vigas, análise de tensão e deformação. Referência:

Gere, J.M., “Mecânica dos Materiais”, Ed. Cengage Learning, 2003, Cap. 2, 3, 4, 5 e 7.

Modelagem e controle: Modelagem matemática de sistemas dinâmicos, análise de resposta transitória e de regime estacionário, análise de sistemas de controle no espaço de estados. Referência: Ogata, K. “Engenharia de Controle Moderno”, 4ª. Edição, Pearson, 2003, Cap. 3, 5 e 11.

Materiais e processos de fabricação: Materiais de engenharia, teoria da usinagem de metais. Referência GROOVER, M. P. Introdução aos Processos de Fabricação. 1ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. ISBN: 9788521625193. Cap. 2 e 15.

Termodinâmica: Trabalho e calor, Primeira e Segunda Leis da termodinâmica para sistemas e volumes de controle, entropia. Referência: Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, “Fundamentos da Termodinâmica”, tradução da 6a ed. americana, Ed. Edgard Blücher, 2003, Cap. 4 a 8.

4.2 Da pontuação e nota de corte

4.2.1 Cada uma das 16 questões da prova escrita vale **um ponto**. O candidato escolherá 10 questões para resolver e obterá nota máxima de **dez pontos**. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota maior ou igual a **cinco pontos**. O candidato que obtiver nota menor que cinco pontos será automaticamente desclassificado do processo de seleção para bolsista.

4.2.2 Na segunda fase do processo, serão pontuados o histórico escolar de graduação, com nota máxima de **dez pontos**, o projeto de pesquisa com nota máxima de **dez pontos** e o currículo vitae, com nota máxima de **dez pontos**.

4.2.3 A nota correspondente ao histórico escolar da graduação será calculada como o produto da média das notas das disciplinas cursadas na graduação e a nota mais recente do curso de graduação consultada no portal do ENADE (<http://portal.inep.gov.br/enade>), com o resultado normalizado de 0 a 10.

4.2.4 A nota correspondente ao projeto de pesquisa será calculada da seguinte forma:

- Mérito científico e acadêmico (máximo três (03) pontos);
- Clareza e consistência dos objetivos (máximo três (03) pontos);
- Afinidade com as áreas de concentração do curso (máximo dois (02) pontos);
- Coerência entre o plano de trabalho e os recursos do programa e os prazos do mesmo (máximo dois (02) pontos).

4.2.5 A pontuação do currículo vitae será calculada da seguinte forma:

- Publicações em congressos e revistas científicas (máximo quatro (04) pontos):
 - Um ponto (1 p.) por publicação em congresso;
 - Dois pontos (2 p.) por publicação em revista científica;
- Iniciações científicas (máximo quatro (04) pontos):
 - Um ponto (1 p.) por iniciação científica sem bolsa;
 - Dois pontos (2 p.) por iniciação científica com bolsa de agência de fomento;
- Participações em eventos científicos e/ou tecnológicos (máximo dois (02) pontos):
 - Um ponto (1p.) por participação em eventos científicos e/ou tecnológicos nacionais;
 - Dois pontos (2p.) por participação em eventos científicos e/ou tecnológicos internacionais;
- Experiência profissional (máximo dois (02) pontos):
 - Um ponto (1p.) por experiência profissional não relacionada ao projeto de pesquisa;
 - Dois pontos (2p.) por experiência profissional relacionada ao projeto de pesquisa;

4.2.6 A pontuação final do candidato será calculada da seguinte forma:

$$\text{Pontuação final} = (5 * P1 + 3 * P2 + P3 + P4) / 10$$

P1 é a nota da prova escrita,

P2 é a nota do histórico escolar,

P3 é a nota do projeto de pesquisa,

P4 é a nota do curriculum vitae.

4.2.3.1 Serão classificados os candidatos com pontuação final maior o igual a 5 (cinco) pontos mas estarão sujeitos ao número de bolsas disponíveis.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- III. Chegarem atrasados no local dos exames programados;
- IV. Obter pontuação menor que cinco pontos na prova escrita;

Parágrafo único. Durante o processo seletivo também será avaliado se o aluno apresenta condições de cumprir os requisitos exigidos pela Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, incluindo a realização do estágio de docência dentro do prazo. Os candidatos que não possuem condições para cumprir as referidas exigências serão desclassificados.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS



6.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas obtidas na avaliação, considerando-se o disposto no item 4 desse edital.

6.2. O resultado contendo a classificação e a aprovação dos candidatos será publicado na página do PPG-MEC, em <http://posmec.ufabc.edu.br>.

6.3. Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (ver item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do PPG-MEC (posmec@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

6.4. O recurso deve atender ao seguinte:

I – O assunto do e-mail deve conter: **Recurso (Seleção de Bolsa) – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”;**

II – não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir suas alegações de forma clara e objetiva.

6.5. Caberá à Comissão de Bolsas analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

6.6. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

6.7. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A documentação necessária à implementação da Bolsa deverá ser entregue, no prazo a ser indicado pela Comissão de Bolsa do PPG-MEC, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC, das 9h às 17h, na Divisão de Bolsas da Pós-Graduação da UFABC, Bloco B – 4º andar – Sala 402.

7.2. Documentação necessária:

I - Formulário de bolsa assinado pelo aluno e seu orientador (formulário no site da Pós-Graduação: <http://propg.ufabc.edu.br/formularios-para-bolsas/>);

II - O candidato aprovado deverá ser titular de uma conta corrente do Banco do Brasil, entregando cópia do cabeçalho do extrato bancário, onde constam os dados da referida conta, junto aos documentos originais.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital perde a validade assim que for necessário a realização de um novo edital de

seleção de bolsistas, podendo ser prorrogado por um período específico a critério da Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica;

8.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica.

Santo André, 14 de setembro de 2018.

Prof. Dr. André Damiani Rocha
Presidente da Comissão de Bolsas e Auxílios
Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Mecânica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 - CNPJ: 07.722.779/0001-06
Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

ERRATA ÀS DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO - PUBLICADAS NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 744 de 21/08/2018

A Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação torna pública a ERRATA às Deliberações das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação - publicadas no Boletim de Serviço nº 744 de 21 de agosto de 2018, conforme segue:

- ✓ No Item nº 1. Homologação do **CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**.

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA	DOCENTE	Siape/CPF	VÍNCULO	DATA
ECO	Fabio Henrique Bittes Terra	1675686	Permanente Exclusivo	28/06/2018
	Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques	1763482	Colaborador	28/06/2018

LEIA-SE:

Homologação de **ALTERAÇÃO DE VÍNCULO**.

Programa	Docente	De	Para	Data
ECO	Fabio Henrique Bittes Terra	Permanente Exclusivo	Permanente	28/06/2018
	Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques	Colaborador	Permanente	28/06/2018

Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

Protocolo nº 136_PPG-ECO_gsr



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
CNPJ: 07.722.779/0001-06
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Período: de 16 a 31 de agosto de 2018

1. Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data
EBM	Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões	2390463	Permanente	02/07/2018
ECO	Guilherme Riccioppo Magacho	3048536	Visitante	10/07/2018
PROF-FILO	Carlos Eduardo Ribeiro	1822905	Permanente	17/08/2018
	Fernanda Carlos Borges	3047894	Permanente	17/08/2018

2. Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data
NMA	Gerson Luiz Mantovani	1730523	Permanente	10/07/2018

3. DESLIGAMENTOS de DISCENTES.

Programa	Discente	Data
ECO	Reinaldo Alexandro Salis Rossi – 21201810307	19/02/2018
INF	Adriana Maria Cavalcanti Souza – 131710118	27/07/2018
	Angelo Tavares de Andrade – 131710105	27/07/2018
	Felipe Augusto dos Santos Tavares – 131610135	27/07/2018
	Daniel de Carvalho Bazoli – 131710170	13/08/2018
NCG	Daniel de Carvalho Bazoli – 131710170	13/08/2018
PGT	Gabriela Nunes Machado – 13010715	09/08/2018
PFM	Elias Jose Silva – 13020715	20/08/2018
	Elisabete Chen Shei – 13024115	20/08/2018
	Fábio Cáceres – 13020815	20/08/2018
	Livia Marchetti – 13021915	20/08/2018
	Sandro Yoshio Kuriyama – 13023315	20/08/2018
PROF-FILO	Adilson Silva de Souza – 22201810328	31/07/2018

4. Aprovação de TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
INF	Paulo Sérgio Rangel Garcia – 14006815	Doutorado	2018.3 e 2019.1
NCG	Anna Carolina Parracho Motzko Soares – 141710041	Doutorado	2018.3
	Gabriela Chiuffa Tunes – 14012415	Doutorado	2018.3
PFM	Douglas Takasu Bomfim de Oliveira – 131610270	Mestrado	2018.2, verão de 2019 e 2019.1
	Marilda Medeiros de Almeida dos Santos – 131610280	Mestrado	2018.2

5. Reconhecimento de ORIENTADOR.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Nível - Data
EVD	Gabriela Schmaedecke – 141720004	Cibele Biondo	Doutorado 04/06/2018
MAT	Michael da Silva Bressiani – 21201810157	Jeferson Cassiano	Mestrado 22/08/2018
PFM	Luiz Barros Orfão – 131710015	Vinícius Cifú Lopes	Mestrado 27/07/2018
PGT	Paula Ravanelli Losada – 23201810153	Jeroen Johannes Klink	Doutorado 19/02/2018
	Rafael De Sordi Zanola – 21201810109	Rosana Denaldi	Mestrado 02/08/2018
	Solange Alves Duarte dos Santos – 23201810149	Sandra Irene Momm Schult	Doutorado 19/02/2018
PPU	Aldenísio Moraes Correia – 21201820853	Klaus Frey	Mestrado 04/06/2018
	André Barreto Jurkstas – 21201820855	Salomão Barros Ximenes	Mestrado 04/06/2018
	Bruna Santos Sartori – 21201820857	Salomão Barros Ximenes	Mestrado 04/06/2018
	Ginésio Justino Gomes de Sá – 21201820861	Klaus Frey	Mestrado 04/06/2018
	Juliane de Aguiar Silva – 21201820862	Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo	Mestrado 12/06/2018
	Lucas Romano López – 21201820864	Salomão Barros Ximenes	Mestrado 04/06/2018
	Marcela Nunes Dominguez – 21201820866	Salomão Barros Ximenes	Mestrado 04/06/2018
	Vitor Alimari de Camargo – 21201820876	Artur Zimerman	Mestrado 16/08/2018

6. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR**

Programa	Discente	De	Para	Nível - Data
CHS	Douglas Alessandro Souza Santos – 23201810506	Ana Keila Mosca Pinezi	Elias David Morales Martinez	Doutorado 15/08/2018
ENE	Juliane Taise Piovani – 141720015	Sérgio Ricardo Lourenço	Federico Bernardino M. Trigo	Doutorado 23/08/2018
FIL	Angélica Cristiane Martins – 21201730033	Suze de Oliveira Piza	Flamarion Caldeira Ramos	Mestrado 21/08/2018
NMA	Giulia Maria Rodrigues Alvares – 14005315	Gerson Luiz Mantovani	Roosevelt Droppa Junior	Doutorado 18/06/2018

7. Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Coorientador	Nível - Data
-----------------	------------------------	-------------------	---------------------	---------------------

EVD	Gabriela Schmaedecke – 141720004	Cibele Biondo	Leandro Reverberi Tambosi	Doutorado 04/06/2018
ENE	Oscar Daniel Valmaña Garcia – 141620021	Ana Maria Pereira Neto	Marcelo Zaiat Mercia Regina Domingues	Doutorado 31/10/2017
	Raquel Fernandes de Macedo – 14006115	Sinclair Mallet Guy Guerra	Roseli Frederigi Benassi Sérgio Marques Junior	Doutorado 02/08/2018
	Thales Rocha de Macedo – 131720045	Ana Maria Pereira Neto	Fernando Heering Bartoloni Rodolfo Sbrolini Tiburcio	Mestrado 04/06/2017
ENS	Anderson Ricardo Carlos – 131710053	Fernanda Franzolin	Márcia Helena Alvim	Mestrado 18/08/2018
MAT	André Luís dos Santos Duarte da Silva – 141620007	Francisco César Polcino Milies	Raul Antônio Ferraz	Doutorado 27/08/2018
NMA	Camila Boldrini Nascimento – 23201810746	Renato Altobelli Antunes	Carlos Triveño Rios	Doutorado 19/07/2018
PGT	Lucas Daniel Ferreira – 21201810102	Marcos Barcellos de Souza	Jeroen Klink	Mestrado 01/07/2018
	Rafael De Sordi Zanola – 21201810109	Rosana Denaldi	Luciana Nicolau Ferrara	Mestrado 02/08/2018
PPU	André Barreto Jurkstas – 21201820855	Salomão Barros Ximenes	Élida Graziane Pinto	Mestrado 04/06/2018
	Guilherme Nunes Pereira – 131720065	Gabriela Sphangero Lotta	Renata Mirandola Bichir	Mestrado 04/06/2018

8. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
CEM	Walter Contabile de Amorim Martins – 21201810137	CEM-107 - Processamento de Materiais Cerâmicos	12	B	Mestrado
EEL	Jonathan Costa Negri – 21201730025	EEL-105 – Processos de Fabricação de Dispositivos Microeletrônicos	12	B	Mestrado
	Roberto Donizeth Passos de Araújo – 21201730027	EEL-206 – Sistemas Inteligentes Avançados	12	B	Mestrado
		EEL-302 – Métodos Numéricos	12	B	
ENS	Michele Peres da Cruz – 21201730088	ENS-103 - Metodologias da Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	Mestrado
EVD	Anna Carolina Russo Cubelo Martin – 23201821052	EVD-001- Biodiversidade: de Organismos a Ecossistemas	18	B	Mestrado
		EVD-003 - Sistemática Filogenética	18	A	
		EVD-002 - Ecologia Evolutiva	18	A	
		EVD-101 - Curso de Campo	24	A	



		EVD-111 - Genética de Populações e Microevolução	12	B	
		EVD-102 - Análise de Dados Ecológicos	12	B	
	Michaela Pereira Andrade – 21201820842	EVD-003 - Sistemática Filogenética	18	A	Mestrado
PFM	Luiz Claudio Valverde – 22201810372	MA13 – Geometria	13	C	Mestrado
		MA14 – Aritmética	13	C	
		MA22 - Fundamentos de Cálculo	13	C	
		MA41 – Probabilidade e Estatística	13	B	
		MA23 – Geometria Analítica	13	C	
		MA36 – Recursos Computacionais no Ensino de Matemática	13	B	
		MA21 – Resolução de Problemas	10	A	
	Allysson Ribeiro - 22201810662	MA13 – Geometria	13	C	Mestrado
		MA14 – Aritmética	13	C	
		MA36 – Recursos Computacionais no Ensino da Matemática	13	B	
MA21 – Resolução de Problemas		10	B		
PGT	Fernanda Menegari Querido – 21201810098	PGT-034 – Planejamento e Gestão Urbana no Brasil	9	A	Mestrado

9. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.**

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível Atual
CHS	Eduardo Rodrigues da Silva – 131610079	Tópicos Avançados: Corpo, Arte e Saúde	UNIFESP	3	Mestrado
	Letícia Zampônio Salum – 21201810070	Sociologia das Religiões e Religiosidades	UEL	9	Mestrado
		A Complexidade como Objeto de Estudo	UEL	9	Mestrado
	Renata Gomes Tolentino Dias Lopes – 21201810093	CJE5237-4 – Ciências da Linguagem: A Ordem Simbólica. Fundamentos das Reflexões sobre Linguagem	USP	9	Mestrado
FIL	Caterine Zapata Zilio Barros – 21201730032	EDF5031 – História das Ideias Pedagógicas e Escolarização Moderna	USP	12	Mestrado
FIS	Caio Bastos Rocha – 21201730095	Teoria de Campos Clássicos	UNESP	12	Mestrado
PGT	Fernanda Menegari Querido – 21201810098	AUP5911-1/2 – Formação Urbana e Condicionantes da Produção do Espaço no Brasil	USP	9	Mestrado

PPU	Michele Karina Franco – 21201820869	ED-037 – Pesquisa em Educação e sua relação com a Política, as Práticas Educativas e Produção de Subjetividades	UFSCAR	6	Mestrado
------------	-------------------------------------	---	--------	---	----------

10. Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
CTQ	Hector Aguilar Vitorino	QFL5939-3/2 - Tópicos Avançados de Química	CTQ-002 – Seminários Gerais em Química	4	A	Mestrado
	Valmir da Silva	CT0001 – Fundamentos da Pesquisa Científica na Área Química – UFABC	CTQ-001 – Fundamentos da Pesquisa Científica na Área Química	4	B	Mestrado
		CT0003 – Seminários Gerais II – UFABC	CTQ-002 – Seminários Gerais em Química	4	B	
FIS	Dafne Carolina Arias Perdomo	2470 - Introducción a la Física de Partículas – Universidad Central de Venezuela	FIS-301 - Física de Partículas Elementares I	12	A	Doutorado
		FS6121 – Mecânica Estatística I – Universidad Simón Bolívar	FIS-107 – Mecânica Estatística I	12	B	
NMA	Julio Harada	PMT5783-7/1 – Fundamentos da Ciência e Engenharia dos Materiais - USP	NMA-101 - Ciência dos Materiais	18	C	Doutorado

11. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
BTC	Larissa Fernanda Ferreira – 131710222	2	Mestrado
CTA	Ana Carolina Santana Conceição – 21201820798	1	Mestrado
CTQ	Iara Terra de Oliveira – 14008815	3	Doutorado
EBM	Daniela Casimiro de Figueiredo – 21201730017	3	Mestrado
ENS	Andréia Moreira da Silva – 13033715	15	Mestrado
	Rodrigo Marques Ávila – 131710061	14	Mestrado

12. Retificação de Aprovação de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.**

Programa	Discente - R.A.	Nível	Período - Quadrimestre	Boletim de Serviço
MEC	Cleiton Lima de Oliveira – 131720089	Mestrado	2018.3	BS nº 744, de 21/08/2018, p. 46

13. Retificação de Equivalência de **DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EMITIDOS NO EXTERIOR.**

Programa	Discente	Origem	Boletim de Serviço
EEL	Karlos Alexander Ccantuta Chirapo	Mestrado	BS nº 547, de 15/04/2016, p. 40

14. Retificação de Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO.**

Programa	Discente	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível	Boletim de Serviço
MAT	Thiago Augusto Silva Dourado – 21201810158	Análise Complexa – UFJF	MAT-123 – Funções de Uma Variável Complexa	12	B	Mestrado	BS nº 764, de 17/07/2018, p. 99
PPU	Alexandre Piero – 131720057	PRAE – 2017.3 – UFABC	Estágio em Docência	0	A	Mestrado	BS nº 744, de 21/08/2018, p. 40

15. Retificação de Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual	Boletim de Serviço
CCM	Anderson Gonçalves Marco - 23201820765	CCM-001 – Análise de algoritmos e estrutura de dados	12	B	Doutorado	BS nº 771, de 10/08/2018, p. 43
		CCM-102 – Inteligência artificial	12	B		
		CCM-203 – Mineração de dados	12	B		
		CCM-302 – Computação gráfica	12	A		
		CCM-002 – Metodologia de pesquisa em Ciência da Computação	12	A		
		CCM-202 – Engenharia de software	12	A		
		CCM-201 –	12	A		

		Arquiteturas de computadores				
INF	Jeferson Rodrigues Cotrim – 141710024	INF-007 – Estágio em Docência	0	A	Doutorado	BS nº 744, de 21/08/2018, p. 40
	Pedro Ivo da Cruz – 141710023	INF-007 – Estágio em Docência	0	A	Doutorado	

16. Homologação de **VICE-COORDENADOR**.

Programa	Docente	SIAPE	Representação
PPU	Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes	2226053	Vice-Coordenador

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 944, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2321427	ANA NAZARE APARECIDA MARQUES	02	06/01/2018
1766569	BRUNA CAROTO CANO	02	06/01/2018
2321449	CAROLINA MULLER SASSE	02	06/01/2018
2321525	ERIKA TOMAZ ALVES	02	06/01/2018
2321558	FERNANDO DA MOTA LOPES JUNIOR	02	06/01/2018
2321647	GLAUCON TREVISAN	02	06/01/2018
2321452	JULIANA LIEMI PORTO YAMAMOTO	02	06/01/2018
2321462	JULIANA LILIAN DA SILVA	02	06/01/2018
2321519	MARCIO GASPAR DE ALMEIDA	02	06/01/2018
2321544	MATHEUS DE ALMEIDA PAULA	02	06/01/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 945, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2328764	CARLA MONIQUE DE ANDRADE GOMES	02	10/02/2018
2331901	ELIZABETH MIHO KOTANI	02	28/02/2018
2321508	KARINA YURI YAMADA	02	06/01/2018
2328967	MARCELA NUNES DOMINGUEZ	02	10/02/2018
1814484	MIRIAM ANRAKU	02	06/01/2018
2326503	PAULO VITOR MARTINS ALBUQUERQUE	02	22/01/2018
2334301	RODRIGO BORDINHAO CAETANO	02	13/03/2018
2321619	RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA	02	06/01/2018
2971170	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	02	26/03/2018
1337528	YGOR SOARES GONCALVES	02	03/04/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 946, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2353870	BRUNO LUIS MARRA SILVA	02	16/07/2018
2353893	CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	02	16/07/2018
1127716	FERNANDO RODRIGUES ROSA	02	04/05/2018
2046226	GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	02	25/07/2018
2353940	MARISOL BATISTA DOS SANTOS MORAIS	02	16/07/2018
2359661	MONICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	02	10/08/2018
2354010	RENATA DE SALES RODRIGUES	02	16/07/2018
2354018	RODOLFO CARLOS DIAS MESQUITA	02	16/07/2018
1083540	TATIANA KEIMI IZUMI	02	12/07/2018
2354027	VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS	02	16/07/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 947, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1964354	ALINE SANTIAGO BARBOZA	05	28/08/2018
1661148	ARTUR LEONARDO IMAMURA FERREIRA DA SILVA	04	24/08/2018
1671650	GISELDA CRISTINA FERREIRA	06	11/08/2018
1624120	GRAZIELLE ARANTES RIBEIRO	04	03/07/2018
1362754	HADASSA RODRIGUES SANTOS	02	20/08/2018
1079572	ISABELLA SOARES ROSSI	04	07/07/2018
1090971	MELINA MACEDO DE SOUZA MERGL	04	17/08/2018
2086553	RAFAEL DA SILVA GUEDES	04	12/08/2018
1887809	VALERIO DA SILVA ACIOLI	04	09/03/2018
1089479	WELLINGTON TEIXEIRA GONCALVES	04	24/08/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 948, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1587881	SAMUEL WERNECK DE MORAES	08	15/07/2018
1548474	VANESSA NEVES ESTIGONI FERNANDES	09	28/08/2018
1522030	YGOR LUIZ VENTURA DE JESUS	09	20/08/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 949, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da CPPD, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2249350	DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA	09/09/2018
2249434	TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	09/09/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 950, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Fanny Nascimento Costa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Reitora em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora FANNY NASCIMENTO COSTA, SIAPE 1656779, conforme PCDP nº 948/18, para visita ao *Brookhaven National Laboratory*, em Nova York, EUA, pelo período de 14/09/2018 até 21/09/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 951, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Valter Ventura da Rocha Pomar.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Reitora em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR, SIAPE 2187294, conforme PCDP nº 1006/18, para reunião no *Partido do Trabajo de México*, em Ciudad de México, México, pelo período de 20/09/2018 até 23/09/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 952, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o período de licença para capacitação ao servidor Rail Ribeiro Filho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar o período de licença para capacitação do servidor RAIL RIBEIRO FILHO, SIAPE 1668029, concedida conforme Portaria 144/2018/SUGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 725, de 23/02/2018 e alterada pela Portaria 683, publicada no Boletim de Serviço nº 759, de 29 de junho de 2018, conforme a seguir:

De: 30/07/2018 a 28/08/2018,

Para: 27/07/2018 a 27/08/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 953, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Vladimir Sokolov.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Reitora em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do servidor VLADIMIR SOKOLOV, SIAPE 3055694, conforme PCDP nº 934/18, para participação na conferência *Algebras, Representations and Applications*, em Cusco, Peru, pelo período de 26/08/2018 até 02/09/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 954, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor José Blanes Sala.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Reitora em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor JOSÉ BLANES SALA, SIAPE 1847300, conforme PCDP nº 973/18, para participação na *Forum Demos* e no seminário *Que direitos humanos para o séc. XXI*, em Porto e Coimbra, Portugal, pelo período de 15/09/2018 até 29/09/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 955, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

*Concede licença para capacitação à servidora Andreia
Cristina de Oliveira Mandelli.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ANDREIA CRISTINA DE
OLIVEIRA MANDELLI**, SIAPE 1886990, pelo período de 29/10/2018 a 26/01/2019, nos
termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 956, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede licença para capacitação ao servidor Camilo Misura.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor CAMILO MISURA, SIAPE 1855147, pelo período de 15/10/2018 a 13/12/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 957, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede licença para capacitação à servidora Silvana Lira de Paula.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora SILVANA LIRA DE PAULA, SIAPE 1739308, pelo período de 21/11/2018 a 04/01/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO 032/2018

Retifica a Portaria nº 761/2018/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 761, publicada no DOU nº 149, de 3 de agosto de 2018, que autoriza Afastamento Internacional do servidor FLAVIO LEANDRO DE SOUZA, SIAPE 1760527:

Onde se lê: de 18/08/2018 até 26/08/2018

Leia-se: de 17/08/2018 até 26/08/2018

Santo André, 12 de setembro de 2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO 033/2018

Retifica a Portaria nº 808/2018/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 808, publicada no DOU nº 151, de 7 de agosto de 2018, que autoriza Afastamento Internacional do servidor FABIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908:

Onde se lê: de 18/08/2018 até 25/08/2018

Leia-se: de 18/08/2018 até 26/08/2018

Santo André, 12 de setembro de 2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Elaine Aparecida Barbosa

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1895653

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Manuela Barbosa Ramos

Data de Nascimento: 03/09/2018

Matrícula: 115279 01 55 2018 1 00249 049 0142673 56

Cartório: Segundo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – Comarca de São Bernardo do Campo – SBC/SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Setembro/2018

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Marcelo Medina Leite

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1876287

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Julia Martins Isaias Medina Leite

Data de Nascimento: 08/09/2018

Matrícula: 115055 01 55 2018 1 00574 024 0392303 13

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo – 21º Subdistrito – Saúde - SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Setembro/2018

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Edson Antônio Pires Junior

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1824472

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Manuela Campana Pires

Data de Nascimento: 10/09/2018

Matrícula: 115188 01 55 2018 1 00129 260 0102773-19

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito da Mooca,
Município e Comarca de São Paulo-SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Setembro/2018

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

NOME	SLAPE	INÍCIO	FIM
David da Mata Lopes	2110581	16/08/2018	24/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Adriana Siqueira da Luz	1535716	14/08/2018	14/08/2018
Barbara Popovits Ribeiro	1625944	27/08/2018	28/08/2018
Danny Hideki Itokazu	2148072	21/08/2018	21/08/2018
Juliana Aparecida Campos Prenzler	2109609	06/08/2018	13/08/2018
Marco de Freitas Maciel	2127839	27/08/2018	27/08/2018
Maria Estela Conceicao de Oliveira de Souza	1563756	08/08/2018	10/08/2018
Neli Oshiro	1833359	02/08/2018	03/08/2018
Raquel de Freitas Silva Cardim	1876301	13/08/2018	13/08/2018
Raquel de Freitas Silva Cardim	1876301	14/08/2018	15/08/2018



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572	30/07/2018	30/07/2018
Daniel Demetrio Almeida Barbosa	1863720	31/08/2018	31/08/2018
Danielle Gonzales	1766472	03/08/2018	03/08/2018
Felipe Cesar Torres Antonio	2109135	30/08/2018	30/08/2018
Rodrigo Espirito Santo da Silva	2321619	24/08/2018	24/08/2018



LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Adriana Baria	2097839	01/08/2018	01/08/2018
Adriana Baria	2097839	23/08/2018	23/08/2018
Adriene Bispo	1763369	03/08/2018	13/08/2018
Alessandra Rodrigues de Santana	1875323	09/08/2018	09/08/2018
Alexandr Kornev	1822283	19/08/2018	31/08/2018
Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572	15/08/2018	15/08/2018
Ana Paula Silva Miguel	2091896	14/08/2018	18/08/2018
Ana Paula Silva Miguel	2091896	20/08/2018	24/08/2018
Andreia Silva	2672998	14/08/2018	14/08/2018
Carlos Hermano Conceicao Ricalde	1764217	06/08/2018	06/08/2018
Celia Dias Do Nascimento	1667983	10/08/2018	10/08/2018
Conrado Emilio Gomes	2092783	14/08/2018	14/08/2018
Danilo Nunes Davanso	1912712	27/08/2018	27/08/2018
Edna Atsue Watanabe	1780391	31/08/2018	31/08/2018
Eduardo Coelho Kogati Cocarelli	2110368	14/08/2018	15/08/2018
Eduardo Gulmini	2308192	13/08/2018	13/08/2018
Elaine Aparecida Barbosa	1895653	06/08/2018	02/09/2018
Elenice Karavisch	1689997	07/07/2018	29/10/2018
Elizabeth Cristina Muller Camatta	1759398	15/08/2018	15/08/2018
Ernesto Humberto Tejos	1551769	24/08/2018	24/08/2018
Evelyn Celoto de Souza Borges	2091920	15/08/2018	15/08/2018
Evelyn Celoto de Souza Borges	2091920	23/08/2018	23/08/2018
Fernanda Cerdan Barbosa	1895666	31/08/2018	31/08/2018
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	10/08/2018	24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Hernani Ruiz Martins	2127732	18/08/2018	07/09/2018
Joao Pereira do Carmo Filho	1736521	13/08/2018	13/08/2018
Joao Pereira do Carmo Filho	1736521	20/08/2018	20/08/2018
Jonhson Delibero Angelo	1863738	02/08/2018	03/08/2018
Jose Augusto de Almeida Gomes	1703361	03/08/2018	03/08/2018
Jose Augusto de Almeida Gomes	1703361	16/08/2018	17/08/2018
Joseli Gomes de Moura	1534302	09/08/2018	09/08/2018
Joseli Gomes de Moura	1534302	29/08/2018	29/08/2018
Jussara Aparecida Fernandes Ramos	1624723	30/08/2018	31/08/2018
Luciana Martiliano Milena	2534462	01/08/2018	01/08/2018
Marcelo Augusto Christoffolete	1653932	09/08/2018	21/09/2018
Maria Aparecida de Oliveira Ferreira	1800382	21/08/2018	21/09/2018
Maria Estela Conceicao de Oliveira de Souza	1563756	22/08/2018	22/08/2018
Marisol Batista dos Santos Moraes	2353940	17/08/2018	17/08/2018
Mateus Andrade de Sousa	2284853	02/08/2018	02/08/2018
Melina Macedo de Souza Mergl	1090971	30/08/2018	30/08/2018
Natalia Cardoso Abreu de Araujo	1825958	16/08/2018	30/08/2018
Nathalie de Almeida Bressiani	2297308	09/07/2018	01/08/2018
Nivalda Marlene da Silva Figueira	1659355	20/08/2018	20/08/2018
Nivalda Marlene da Silva Figueira	1659355	26/08/2018	27/08/2018
Nivalda Marlene da Silva Figueira	1659355	28/08/2018	31/08/2018
Nunzio Marco Torrasi	1674580	06/08/2018	26/09/2018
Paula Rondinelli	1941069	03/08/2018	03/08/2018
Regina Aparecida Rozan	1824676	08/08/2018	08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Renne Rodrigues Rocha	2128075	18/08/2018	28/08/2018
Rita Aparecida Ponchio	1876309	08/06/2018	20/08/2018
Rodrigo Bordinhao Caetano	2334301	07/08/2018	17/08/2018
Rodrigo Panzica	1533926	16/08/2018	16/08/2018
Rogério Timoteo Tine	2111471	15/08/2018	17/08/2018
Samuel Werneck de Moraes	1587881	22/08/2018	22/08/2018
Sandra Felix Santos	1680265	28/08/2018	28/08/2018
Sergio Pires Junior	1984183	06/08/2018	06/08/2018
Tatiane Lira do Nascimento	1824312	16/08/2018	17/08/2018
Valerio Da Silva Acioli	1887809	14/08/2018	17/08/2018
Valério da Silva Acioli	1887809	28/08/2018	31/08/2018
Wellington Diego da Ascensão	1863774	29/08/2018	29/08/2018
William Schmidt Giusti	2221884	13/08/2018	11/09/2018
Wilson Basso Jr	1833389	25/08/2018	16/09/2018

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 38/2018/CORREG

Assunto: Denúncias encaminhadas mediante a página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob os nºs 475 e 520, em 17 de março e 04 de maio de 2018, respectivamente, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao possível descumprimento do regime de dedicação exclusiva, ao ministrar curso livre não gratuito, realizado fora das dependências da UFABC, e possível irregularidade em uso de lista de e-mails para divulgação deste curso.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- que no caso concreto, o docente não recebeu remuneração ou retribuição pecuniária de qualquer espécie e a ministração, ao que consta, ocorreu numa única ocasião, não colidindo com quaisquer outras atividades didáticas realizadas na UFABC, não ficando configurado, portanto, o descumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- que ficou comprovado o uso de e-mail não institucional, com a extensão @gmail, para divulgação à integrantes da comunidade acadêmica (spam), sem autorização destes.
- o baixo potencial ofensivo da irregularidade praticada, no presente caso (uso de lista de e-mails para divulgação de curso externo), e não haver circunstância prevista no art. nº 128 da Lei nº 8.112/1990 que justifique a majoração da penalidade de advertência;
- a regência dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, tendo em vista a necessidade de adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, e a força normativa do princípio constitucional da eficiência;
- que o docente, compromissou-se perante esta Corregedoria no sentido de corrigir sua atuação, e, nesse sentido, assinou um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, instrumento criado pela IN nº 02, de 30 de maio de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e foi orientado a solicitar, previamente, autorização para participação em eventos externos, ao Centro no qual está lotado.

Em face dos fundamentos ora expostos, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia e o encaminhamento de cópia do TAC à SUGEPE, para registro nos assentamentos funcionais do docente pelo período de dois anos.

Santo André, 13 de setembro de 2018.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional da UFABC



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001751/2018-26.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGEPÉ nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001751/2018-26, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Luiz Antonio Alves Eva, SIAPE nº 0413607 - Professor Associado;

II – Tania Vasconcelos Teruel Sywon, SIAPE nº 1736289 - Secretária Executiva e

III – Carla Cristiane Paz Felix, SIAPE nº 1865090 - Enfermeira.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional da UFABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariacnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 59,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

*Credencia professores em curso de
formação específica*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução CG nº 05, de 09 de setembro de 2014;
- ✓ a Resolução do Centro de Ciências Naturais e Humanas nº 03, de 09 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os professores abaixo em curso de formação específica:

Professor	Categoria	Curso
Ana Carolina Bruno Machado	Visitante	Bacharelado em Física
Breno Marques Gonçalves Teixeira	Efetivo	Bacharelado em Física
Bruna Mendes de Vasconcellos	Efetivo	Bacharelado em Filosofia
Ives Haifig	Efetivo	Bacharelado em Ciências Biológicas
Juliana Hanna Leite El Ottra	Visitante	Bacharelado em Ciências Biológicas
Julian Andres Munevar Cagigas	Efetivo	Bacharelado em Física
Michela Bordignon	Efetivo	Bacharelado em Filosofia
Romarly Fernandes da Costa	Visitante	Bacharelado em Física
Vinicius de Andrade Oliveira	Efetivo	Bacharelado em Ciências Biológicas
Wagner Rodrigo de Souza	Efetivo	Bacharelado em Ciências Biológicas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

 **Universidade Federal do ABC**

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 56, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Credencia docentes em curso de formação específica de sua respectivas áreas de ingresso.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente os professores abaixo relacionado no cursos de formação específica de sua áreas de ingresso:

Docente	Área de ingresso	Curso de formação específica
Eduardo Werley Silva dos Angelos	Energia, subárea: Operação de Sistemas Elétricos de Potência	Engenharia de Energia
Mohammad Masoumi	Engenharia de Materiais, subárea: Materiais Metálicos	Engenharia de Materiais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc.adm@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 54 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

*Nomeia Comissão Organizadora da I Roda de
Conversas sobre Inclusão na UFABC*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E
COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de
29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a composição da Comissão
Organizadora da I Roda de Conversas sobre Inclusão na UFABC:

Coordenadoras

Priscila Benitez
Kate Oliveira Kumada
Claudia Regina Vieira

Integrantes

Gustavo Ferreira da Silva Santana
Fernanda Aparecida Barbosa de Araújo
Gisele dos Anjos
Lucinda de Almeida Leria
Tania de Souza Costa
Flavia de Oliveira Lima Coelho
Roger Rangel Mendes Bueno
Sandra Félix Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de
serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor

 **Universidade Federal do ABC**